



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 3/PRPPG/UFC, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará, **Profa. Luciana Rocha Barros Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º Designa, em consonância com a Resolução CONSUNI nº 21, de 10 de junho de 2016 [art. 2º, § 3º], e com a Portaria GR nº 63, de 8 de março, os membros integrantes do Comitê de Inovação Tecnológica (COMIT), abaixo discriminados, para compor o **Grupo de Trabalho Temporário**, destinado a acompanhar e realizar as ações necessárias à Oferta Pública, com exclusividade das patentes: **(i) Curativo biológico de pele de tilápia em glicerol [BR102015021435-9A2]** e **(ii) Curativo biológico de pelo de tilápia liofilizada [BR1020190239611]**:

Membro Titular	Membro Suplente	Vínculo
Augusto Teixeira de Albuquerque (Presidente)	Rodrigo Otávio Citó César Rêgo	Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional
Maria da Conceição Ferreira de Oliveira	Marjory Lima Holanda Araújo	Centro de Ciências
Sueli Rodrigues	Rafael Audino Zambelli	Centro de Ciências Agrárias

Art. 2º Define as competências do Grupo de Trabalho, quais sejam:

- analisar as propostas submetidas ao extrato publicado;
- analisar e julgar as propostas e recursos interpostos, conforme o Edital de Oferta Pública (EOP);
- avaliar as manifestações de interesse das empresas;
- analisar e avaliar o plano de trabalho, perfil comercial, resumo de pré-oferta, contrato de cogestão, edital de EOP e documentos relacionados ao respectivo processo.

Art. 3º Instrui que o Grupo de Trabalho Temporário deva seguir as boas práticas de governança e transparência, em conformidade com as recomendações dos órgãos de controle governamentais e estratégias de *benchmarking*. E que, em todas as etapas, contará com a assessoria da Divisão de Transferência de Tecnologia/CIT/PRPPG.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Profa. Luciana Rocha Barros Gonçalves
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ROCHA BARROS GONCALVES**, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, em 28/03/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4163896** e o código CRC **2E03A5EF**.

Referência: Processo nº 23067.010998/2023-86

SEI nº 4163896

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br
